

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º doravante denominado CONTRATANTE, 83.043.745/0001-65, representado por seu Presidente, o Sr. Leandro Antunes Berti e por seu Vicepresidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Aditivo 020/2023 ao contrato n.º 850/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado em 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO PREÇOS

2.1 - Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Pelo Contratante:	
Leandor Antunes Berti Presidente	Diego Ricardo Holler Vice-presidente Administrativo e Financeiro
riesiderile	vice-presidente Administrativo e Financeiro
Pela Contratada:	
Willian Lopes de Aguiar	
Gerente Comercial	
Testemunhas:	
Sidinei Alex Masiero	Matheus Norberto Gomes
Gerente de Administração	Gerente de Finanças





Assinaturas do documento



Código para verificação: 3S1VE3B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA LILIAN BRANCO WINK em 20/10/2023 às 17:41:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00. (Assinatura do sistema)



WILLIAN LOPES DE AGUIAR (CPF: 028.XXX.199-XX) em 23/10/2023 às 15:37:57

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 09/01/2023 - 14:34:54 e válido até 08/01/2026 - 14:34:54. (Assinatura ICP-Brasil)



SIDINEI ALEX MASIERO (CPF: 008.XXX.279-XX) em 23/10/2023 às 17:29:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16. (Assinatura do sistema)



MATHEUS NORBERTO GOMES (CPF: 042.XXX.639-XX) em 24/10/2023 às 18:00:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05. (Assinatura do sistema)



DIEGO RICARDO HOLLER (CPF: 029.XXX.059-XX) em 24/10/2023 às 19:51:21

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16. (Assinatura ICP-Brasil)



LEANDRO ANTUNES BERTI (CPF: 003.XXX.139-XX) em 25/10/2023 às 16:42:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2023 - 16:12:50 e válido até 13/07/2123 - 16:12:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00000088/2018 e O Código 3S1VE3B7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.